



**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.**

1 **ATA Nº 004 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO**
3 **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, REALIZADA EM**
4 **31 DE MAIO DE 2011.**

5 **Assuntos da Pauta:**

6 **①- Aprovação da Ata nº 003/2011;**
7 **②- Aprovar o Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa**
8 **2011/2 do Centro Universitário Unirg.**

9
10 **APROVADA EM 03 DE AGOSTO DE 2011.**

11
12 Às **9h06 min** (nove horas e seis minutos), do dia **31 de maio de 2011** (dois mil e onze), na sala de reuniões
13 do Centro Administrativo da Unirg, reuniu-se a Câmara de Graduação mediante convocação do
14 **Presidente**, realizada pela Assistente Administrativa da Reitoria da Fundação Unirg, a Senhorita Geane
15 Stival. Eu, Christina Machado Fróes Silva, secretária de Apoio aos Órgãos Colegiado Superiores, registrei
16 a presença do **Presidente 1- Rogério Ferreira Marquezan**, e dos seguintes conselheiros: **2- Célia Maria**
17 **Agustini da Silveira; 3- Joaquim dos Santos Penoni; 4- José Carlos de Freitas; 5- Paulo Henrique**
18 **Costa Mattos; 6- Marillos Peres de Melo; 7- Joel Moisés Silva Pinho**. Para discutirem a seguinte pauta:
19 **①- Aprovação da Ata nº 003/2011; ②- Aprovar o Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa 2011/2**
20 **do Centro Universitário Unirg**. Ressalto que os seguintes conselheiros não se encontravam presentes:
21 Adolpho Dias Chiacchio e Márcia Andréa Marroni. E embora convocados, **não justificaram**: Antônio José
22 Roveroni; Armando Henrique Bayma Gomes; Thailton Martins Ramos; Jean Carlo Ribeiro; Luzinete
23 Moreira de Almeida. Aberta a Reunião, o **Presidente**, colocou à apreciação o **Item ①- Aprovação da Ata**
24 **nº 003/2011**: A leitura da Ata foi realizada pelo Presidente, restando **APROVADA** por **UNANIMIDADE**.
25 Registro que logo após, a Professora **Célia Maria**, em esclarecimentos quanto à inexistência do número do
26 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, (referente ao oferecimento de vagas para constar no Edital de
27 Transferências dos cursos de Direito- noturno, Enfermagem e Medicina) que em consulta ao Reitor, este
28 informara que o acordo fora firmado com o Ministério Público e por isso a inexistência de numeração, e
29 que, segundo o Reitor, o NTI (Núcleo de Tecnologia e Informação), ainda não publicara o referido Acordo,
30 mas que em breve constaria no link “Transparência” no site da UNIRG. O Presidente **Rogério**
31 **Marquezan**, em resposta à solicitação feita pelo professor **Joel Pinho**, quanto ao envio dos anexos



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

32 constantes na pauta, disse que não fora enviado nenhum material de apreciação como a Lei nº 1.755/2008
33 (Plano de Cargos e Salários dos Docentes) e nem de Dedicção Exclusiva, pelo fato de que, a princípio, a
34 pauta seria outra. O Professor **Joel Pinho** ressaltou que, DE (Dedicção Exclusiva) é Regime de Trabalho e
35 que cabe aos coordenadores de cursos reverem com cada professor quanto às horas vagas destes, e caso
36 queiram optar por Dedicção Exclusiva, devem declarar que tal opção não está condicionada a Projeto de
37 Pesquisa, mas apenas à carreira. Esclareceu que as Universidades Federais podem se dedicar a Projetos de
38 Pesquisa, devido à carga horária de 12 horas mais 12 horas, mas com relação às Faculdades Públicas, em
39 regra, a preferência é para Dedicção Exclusiva, podendo optar por fazer Pesquisa ou não. O Conselheiro
40 **Paulo Henrique**, em sua consideração, disse que quanto aos critérios de impedimentos, o professor que
41 optou por Dedicção Exclusiva, deve assinar um termo, certificando que não tem nenhuma hora laboral a
42 mais e que não se deve abrir mão de repassar à Fundação tais recomendações, especificando quem
43 realmente optou por Dedicção Exclusiva. O **Presidente** disse que tem todas as Portarias, de quem fez a
44 escolha por 'DE'. O Professor **José Carlos de Freitas** pontuou que o departamento responsável para tais
45 levantamentos deveria ser o RH (Recursos Humanos). O Professor **Paulo Henrique**, citou exemplo de
46 professores que estão em cargos de dedicação exclusiva, sendo penalizados, trabalhando mais e ganhando
47 menos. O **Presidente** disse que ele também se encaixa em tal situação/penalização. **Item 2- Aprovar o**
48 **Edital para seleção de Projetos de Pesquisas, 2011/2 do Centro Universitário UnirG:** Após as referidas
49 considerações, foi feito o convite aos Relatores da Comissão para comporem a mesa e apresentarem por
50 meio do Projetor multimídia, o Edital do Projeto de Pesquisa. Fez-se a leitura do Relatório e, conforme a
51 fundamentação dos Relatores da Comissão, os Conselheiros **Joel Pinho** e **José Carlos** esclareceram que: a
52 partir da edição da Resolução 06/2010 que regulamentou o “Regime de Trabalho”, destinando parte deste
53 com a denominação de “Carga Horária Diversificada” conforme (Art. 4º, II, RES Nº. 006/2010),
54 destacaram que, para quem possui Regime de 40 horas semanais e/ou DE (Dedicção Exclusiva),
55 destinando 34 horas para a Carga Horária Comum, ficariam as “**06 (seis) horas restantes enquadradas na**
56 **denominada Carga Horária diversificada**”, (Art.5º, § 1º), e que, neste caso, poderiam estas serem
57 **alocadas para “projetos” voltados para o “ensino, pesquisa e extensão, com duração mínima de um**
58 **semestre e máxima de dois anos” (Art. 10, III, da RES Nº. 006/2010).** Por sua vez, caso o projeto tenha
59 financiamento externo e “havendo com isso, a necessidade de mais Carga Horária Diversificada, em
60 virtude destes projetos”, poderá haver a redução da Carga Horária Comum, sem prejuízo algum ao Regime
61 preferido pelo docente, (Art.12, RES Nº. 006/2010). Durante toda apresentação do relatório ocorreram
62 dúvidas, discussões e sugestões de mudanças, sendo estas, acrescidas e/ou suprimidas no Edital. Às **09h56**



**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.**

63 **min**, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação **Karin Ferreto**, a convite do Presidente fez-se presente
64 para dar suporte às discussões, no sentido de opinar quanto à data proposta no Edital no **Item 1.1**, referente
65 às inscrições de Projeto de Pesquisa, que seria do dia 06 (seis) a 20 (vinte) de julho de 2011 (dois mil e
66 onze), se esta seria viável para fazer todas as verificações dos referidos projetos encaminhados à
67 PROPESQ. Finda a apresentação do Relatório, votaram e **APROVARAM** o Edital com as alterações
68 sugeridas, por **UNANIMIDADE**. E às **11h45 min** (onze horas e quarenta e cinco minutos) o presidente
69 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Christina Machado Fróes Silva, Secretária de
70 Apoio, lavrei esta ata a qual, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais. Gurupi, em 31 de
71 Maio de 2011.

72 Christina Machado Fróes Silva (secretária) _____

73 1- Rogério Ferreira Marquezan _____

74 2- Célia Maria Agustini da Silveira _____

75 3- Joaquim dos Santos Penoni _____

76 4- Joel Moisés Silva Pinho _____

77 5- José Carlos de Freitas _____

78 6- Marllos Peres de Melo _____

79 7- Paulo Henrique Costa Mattos _____